

DECRETO Nº 5
de 30 de JANEIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0504 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.126 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Adiciona: 22.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Reduz: 22.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
30/01/2017	16/02/2017
Servidor	
Mario Ap. S. Fonseca	
Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG	45.43.266

IJACI - MG, 30 DE JANEIRO DE 2017


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL